



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CASA MALAQUIAS VIEIRA

RESOLUÇÃO Nº 001/2022

Nº 107/2022

APROVA COM RESSALVAS AS CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2018 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO, PROCESSO TC 19100174-0 DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE POÇÃO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidos pelo artigo 146 do Regimento Interno desta Casa – Resolução 11/91, **Faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Poção, Estado de Pernambuco, APROVOU**, e eu **José Silvestre Galindo Neto** – Presidente do Poder Legislativo, **PROMULGO** a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º Ficam aprovadas com ressalvas as contas do exercício de 2018 da Prefeitura Municipal de Poção, nos termos do Processo TC 19100174-0, do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, do Senhor Emerson Cordeiro Vasconcelos.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário do Poder Legislativo em, 08 de março de 2022.


JOSÉ SILVESTRE GALINDO NETO

PRESIDENTE

Câmara Municipal de Vereadores
Documento Publicado em 08/03/2022
SBdaifra